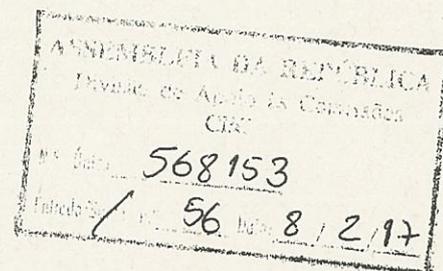


**De:** Professores Precários <professores.precarios@gmail.com>  
**Enviado:** terça-feira, 7 de fevereiro de 2017 22:59  
**Para:** Comissão 8ª - CEC XIII  
**Assunto:** Agendamento de audiência: Grupo de Professores de Estabelecimentos de Ensino Público – Movimento Professores Precários

Exmo. Sr. Presidente,

da Comissão da Educação e Ciência, deputado Alexandre Quintanilha.



Movimento – Professores Precários.

Este movimento surgiu da fusão de vários grupos de professores contratados formados nas redes sociais e pretende criar uma sólida união entre professores contratados que servem o sistema de ensino público. Os seus membros desempenham funções de docência há vários anos em estabelecimentos de ensino público, em contrato com o Ministério de Educação, num regime de grande precariedade e instabilidade profissional e familiar. São docentes com vasta experiência que lecionam há cinco, dez, quinze, vinte e mais anos e têm vindo a satisfazer necessidades permanentes do sistema de ensino público.

As expectativas dos elementos do Movimento eram altas perante a negociação de dois diplomas – “Projeto de Portaria – Vinculação Extraordinária” e “Revisão do DL 132/2012”. Com o tema “Precariedade” nas agendas de todos os partidos políticos os professores contratados, a desempenhar funções em estabelecimentos de ensino público, pensaram que este seria o momento oportuno para que algo fosse discutido, e aprovado, para combater essa mesma precariedade.

No entanto ao longo do processo negocial entre o Ministério de Educação e os vários sindicatos de professores, e sobretudo após a publicação dos citados diplomas, a desilusão apoderou-se dos professores contratados. O combate à precariedade e a promoção da estabilidade da carreira docente tão promovida pelo ME fica muito aquém do que seria esperado e necessário.

As vagas disponibilizadas para a vinculação extraordinária são insuficientes para reduzir as situações de precariedade do sistema, e as condições criadas pelo ME para se ser opositor a essa vinculação irão levar a mais ultrapassagens e injustiças entre docentes.

Medidas como a manutenção da chamada *norma-travão*, apesar de modificada, e a manutenção dos professores oriundos de estabelecimentos de ensino com contrato de associação na mesma prioridade que os

docentes em funções na escola pública, vão criar mais injustiça e levar mais professores, que sempre serviram o ME, ao desemprego. A precariedade deste grupo profissional irá aumentar.

Assim, serve o presente contacto para solicitar o agendamento de reunião, com a brevidade possível, de modo a dar conhecimento das nossas preocupações e auscultar os deputados presentes na Comissão sobre a posição do respetivo Grupo Parlamentar, relativamente aos diplomas: “Projeto de Portaria – Vinculação Extraordinária” e “Revisão do DL N.º 132/2012, de 27 de junho”.

Na expectativa de uma pronta resposta, por este meio ou por contacto telefónico, [Subscrevo-me](#) com os melhores cumprimentos.

João Carlos Pereira

(Representante do movimento)